



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição nº 1186/25 Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 28 de maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2025. OBJETO: Aquisição de brindes para distribuição gratuita em comemoração ao Dia das Mães. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/05/2025.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de brindes para distribuição gratuita em comemoração ao Dia das Mães; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIRNE IRMAOS & CIA LTDA - R\$ 21.013,08.

Tacima - PB, 27 de maio de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO – Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de brindes para distribuição gratuita em comemoração ao Dia das Mães; DESIGNO as servidoras Luciana Araujo da Rocha Macedo, Secretária Municipal, como Gestora; e Alecia Cristina Barreto Fonseca Santos Sousa, Coordenadora Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 27 de maio de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de brindes para distribuição gratuita em comemoração ao Dia das Mães. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 7000.08.244.2005.2045 500 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00070/2025 - 27.05.25 - CIRNE IRMAOS & CIA LTDA - R\$ 21.013,08.

GABINETE DO PREFEITO

Resolução Nº 008/2025

Dispõe sobre convocação para reintegração de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tacima-PB, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 152/2013 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Lei Federal Nº 8.069/1990, e ainda:

CONSIDERANDO, decisão que consta no mandado de segurança civil (120) 0802289-50.2024.8.15.0061, o qual **CONCEDE PARCIALMENTE A ORDEM DE SEGURANÇA**, de modo a anular o PAD, com conseqüente retorno do autor ao cargo de Conselheiro Tutelar, possibilitando, contudo, a instauração de um novo procedimento, caso assim deseje a Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o senhor **João Antônio Soares de Oliveira**, para a reintegração na titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A apresentação deverá ocorrer de forma imediata na sede do Conselho Tutelar de Tacima - PB, para sua inserção nas atividades e plantões, bem como o comparecimento na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tacima-PB, 28 de maio de 2025.

Geisiele Alves Hipólito

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tacima - PB



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição nº 1186/25 Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 28 de maio de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DÉBORA DA SILVA ALEXANDRIA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA